



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês novembro de 2019, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 129ª (centésima vigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Senhores Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza e Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; ausente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro. Observada a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura da Ata da Sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 129ª (centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 (vinte e oito) do mês de outubro do corrente ano. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, a 1ª (Primeira) Secretária da

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 552/2019**, que trata do Orçamento do Município para o exercício de 2020, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes e da Emenda Modificativa de nº. 01/2019. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara Municipal, para discussão e votação do Requerimento de nº. 013/2019, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo o Requerimento de nº. 013/2019, 04 (quatro) votos pela aprovação e 03 (três) abstenções dos Vereadores João Pinheiro dos Santos, Otelice Nunes de Oliveira e Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que, em conformidade com o §2º (parágrafo segundo) do artigo 128 do Regimento Interno Cameral, fica aprovado o Requerimento. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou mais uma vez o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para as discussões e votações dos seguintes Projetos de Leis: a) – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 553/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, através dos Vereadores, com fundamento no artigo 91, alínea “a”, que, “Altera a Lei Municipal Complementar nº. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº. 144/2015, que institui no Município de São João das Missões a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Após última discussão, ocorreu a votação final, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; b) – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 552/2019**, que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes, e da Emenda Modificativa de nº. 01/2019. Durante a última discussão, os Senhores “Edis” solicitaram ao Senhor Presidente para ficar registrado em Ata o inteiro teor da Emenda Modificativa de nº. 01/2019, já discutida, inclusive com Parecer das Comissões competentes na Sessão anterior. Prosseguindo, durante a última discussão foi realizada a leitura integral da Emenda, constando o seguinte: **“Emenda Modificativa de nº. 01/2019**, de autoria dos Senhores Vereadores



Mesa Diretora, comunicou que a Câmara Municipal recebeu Ofício de nº. 246/2019 do Tribunal Regional Eleitoral da 166ª Zona Eleitoral – Comarca de Manga – MG, solicitando, que a Câmara Municipal, através dos seus Vereadores determine a vistoria de todos os locais de votação no Município, para a eleição de 2020, principalmente aqueles localizados na zona rural, corrigindo eventuais problemas nos prédios, nas paredes (reboco e pintura), tetos, ligação elétrica e de água, a fim de garantir a segurança do eleitor no dia da votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, informou ao Senhor Presidente e demais “Edis”, que foram protocoladas, e encontram-se em tramitação e inclusas na Ordem do Dia as seguintes proposições: - **REQUERIMENTO CMSJM Nº. 013/2019**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, que em conformidade com o artigo 128 e seguintes do texto regimental da Casa Legislativa, requer ao Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, representado pelos colegas Vereadores, a licença da Reunião, sem prejuízo de sua remuneração, justificando motivo de saúde; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 555, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o anexo da Lei nº. 262/10 e dá outras providências”; acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 553/2019**, de autoria do Legislativo Municipal, através dos Vereadores, com fundamento no artigo 91, alínea “a”, que, “Altera a Lei Municipal Complementar nº. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº. 144/2015, que institui no Município de São João das Missões a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO**



- A **Câmara Municipal de São João das Missões**, representada por seus Vereadores, que este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, **REQUER** seja submetido ao d. Plenário desta Casa de Leis a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA nº01** ao Projeto de Lei nº **552/2019** para modificar o **ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD** que passará a vigorar nos seguintes termos: **Art. 1º** - Cria-se o projeto atividade **Manutenção e Recuperação da Bacia do Rio Itacarambi**, no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** com os seguintes saldos: 2020 – R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). **Art. 2º** - Para cobrir o saldo do projeto criado no artigo 1º se utilizará o saldo do **projeto atividade 2155**. DOTAÇÃO: 14.02.01.13.392.0026.2154 - Apoio Realização Carnaval, Festas Cívicas e Populares - 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica, 2020 R\$: 100.000,00 (cem mil reais). **Art. 3º** - Para cobrir o saldo do projeto criado no artigo 1º se utilizará o saldo do **projeto atividade 2027**. DOTAÇÃO: 05.01.01.06.181.0007.2027 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal – 31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS. 2020 R\$: 70.000,00 (setenta mil reais). **Art. 4º** - Para cobrir o saldo do projeto criado no artigo 1º se utilizará o saldo do **projeto atividade 2029**. DOTAÇÃO: 05.01.02.04.122.0002.2029 Manutenção Atividades Serviços de Compras e Licitação - 31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS. 2020 R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). **Se aprovada, esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à lei correspondente**. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal de nº. 552/2019, juntamente com a Emenda Modificativa de nº. 01/2019, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; c) – **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 555, de 05 de novembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o anexo da Lei nº. 262/10 e dá outras providências”; acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Após discussão, ocorreu a votação , recebendo 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou a Senhora Genilda, da Reserva Indígena Xacriabá, devidamente inscrita no Termo de Compromisso, para fazer uso da palavra. Logo, a Senhora Genilda declarou que a sua presença na Reunião, é para solicitar apoio dos Senhores “Edis” a fim de conseguir um ônibus todos os sábados, com saída às 07h00min de São João das Missões com destino a Cidade de Itacarambi – MG; segundo a Senhora Genilda, o objetivo do veículo, é para transportar os alunos que fazem cursos técnicos na referida Cidade, e, que no momento estão sendo prejudicados devido à falta de transporte. Em seguida, o Senhor Presidente e todos os Senhores Vereadores presentes se prontificaram em ajudar, buscar os meios legais para o transporte dos alunos. O Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, agradeceu a presença de todos, parabenizou o Senhor Presidente pelos trabalhos, reiterou que estará correndo atrás para ajudar os alunos, citando a necessidade de Reunião dos Vereadores com o Prefeito. O Vereador Otelice Nunes de Oliveira, agradeceu a presença de todos, mencionou que os alunos têm o seu apoio, que a formação técnica trará benefícios para o Município. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, mencionou está disposto a ajudar, inclusive com recursos próprio, se não conseguirem resolver o problema do ônibus junto ao Município. A Vereadora Rosane Lidório de Souza, parabenizou os alunos pela escolha do curso, visto que são áreas de cuidam da vida das pessoas, e finalizou agradecendo ao Senhor Presidente pela disponibilidade em ajudar os alunos. A Vereadora finalizou mencionando sobre o problema de energia elétrica na Comunidade de São Bernardo, Zona Rural do Município, solicitando resposta do Prefeito. Em seguida, por ordem do Senhor Presidente, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, fez menção sobre a energia elétrica da Comunidade de São Bernardo, citando inclusive motivos da falta de energia. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, mencionou que foi procurada pelas alunas, citou que o Secretário Municipal e o Prefeito asseguraram que prestarão toda a ajuda necessária, mencionou ainda sobre a Criação da Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos com destino a Cidade de Januária – MG. A Vereadora e 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, declarou que na data de 29/11/2019, serão realizados os serviços de esvaziamentos de fossas sépticas na Cidade; mencionou ainda sobre o

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

problema da energia elétrica da Comunidade de São Bernardo, e sobre a importância do Projeto de Lei Municipal de nº. 556/2019, que “Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE e dá outras providências, que foi votado e aprovado na reunião anterior. A Vereadora finalizou sua fala citando a importância da recuperação do Rio Itacarambi, e sobre o Projeto de Reciclagem. O Vereador João Pinheiro dos Santos agradeceu a presença de todos, convidou a população para participar mais das reuniões, inclusive, segundo o Vereador, para que todos tenham conhecimento da diferenciação do Poder Legislativo e do Poder Executivo; mencionou ainda, a importância da criação da Associação dos Estudantes, citou sobre Projetos ambientais, inclusive, convidando todos a se unirem para conscientização. O Vereador João Pinheiro dos Santos finalizou convidando todos os presentes para participarem de uma Reunião juntamente com o Deputado Estadual Arlen Santiago, em que serão entregues maquinários/carretas na Aldeia Itapicuru, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG, a partir das 15h00min, no dia 28 de novembro do corrente ano. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, mencionou que a Câmara estará de portas abertas para atender a todos, inclusive, os alunos quanto ao problema de transporte. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, mencionou que dentro de suas atribuições não medirá esforços para resolver o problema do veículo de transporte para os alunos, estudantes de Cursos Técnicos na Cidade de Itacarambi – MG. O Senhor Presidente comunicou ainda, que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano, no local e horário de costume, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro de Santos*

**VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DE SANTOS**

*Adélia Ribeiro Lopo*

**1º SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Rosane Lidório de Souza*

**2º SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)